## MOÇÃO Nº 36/2023

**Assunto:** MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES

Senhores vereadores (as),

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à ***Sra. RENATA MARQUES DOS SANTOS*** em reconhecimento ao excelente trabalho que vem exercendo ao auxiliar os trabalhos e agendas do Prefeito Fábio Marques Florêncio, trabalhando como secretária do Prefeito com maestria, dedicação, responsabilidade e compromisso, fazendo desta servidora um exemplo a ser seguido pelos colegas de trabalho na administração pública municipal.


2023337700170036


**J U S T I F I C A T I V A**

Tal ação se justifica pela competência e educação ímpar demonstrado pela servidora Renata Marques Dos Santos na execução das suas atividades laborais na Prefeitura Municipal de Alfenas, digno de reconhecimento por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2023

José Carlos de Morais
(Carlinho Vardemá)
**Presidente da Câmara**


Assinado com senha por José Carlos de Morais - 30/06/2023 10:12:21, Documento Nº 3377 - MOÇÃO Nº 36/2023 - consulta à autencidade em: http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=3377&